



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 103/2022-PGM

DESIGNA PROCURADOR

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Município **JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA CARVALHO**, Matrícula PGM nº 2.778, integrante do quadro permanente da Procuradoria Geral do Município de Codó/MA - PGM, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa.

Art. 2º O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual dos processos abaixo relacionados em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Classe judicial: MONITÓRIA

Processo nº 0802186-41.2019.8.10.0034

Autor: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Réu: MUNICÍPIO DE CODÓ

Assunto: Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Prazo para apresentar Impugnação a Execução: 30/05/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 11 de abril de 2022.

FRANCISCO
MENDES DE
SOUSA:
33512663320

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO MENDES DE SOUSA:
33512663320
DN: C=BR, O=CP-Brasil,
OU=Autoridade Certificadora Raz
Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Multiple,
OU=14259348000102, OU=Certificado
PF A3, CN=FRANCISCO MENDES
DE SOUSA:33512663320

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador-Geral do Município de Codó-MA
Portaria nº 001/2021 - OAB-MA 5.970

*com 12-04-22
histórico*